

Portaria publicada no D.O.U do dia 26 de abril de 2023, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da soja no estado do Pará, ano-safra 2023/2024.

Alteração no preâmbulo da Portaria, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2023, Seção 1, pág. 5.

O SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria MAPA nº 412 de 30 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Instrução Normativa SPA/MAPA nº 1, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, e na ~~Instrução Normativa SPA/MAPA nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021~~ Instrução Normativa SPA/MAPA nº 1, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2022, da Secretaria de Política Agrícola, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da soja no estado do Pará, ano-safra 2023/2024, conforme anexo.

~~Art. 2º Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário e ao calendário de plantio, estabelecidas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto na Portaria SDA Nº 306 de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2021.~~

Art. 2º Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário e ao calendário de plantio, estabelecidas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto na Portaria SDA/MAPA nº 865, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2023, seção 1. – Redação dada pela Portaria SPA/MAPA nº 387 de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, seção 1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 255 de 4 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 5 de julho de 2022, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura da soja no estado do Pará, ano-safra 2022/2023.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de junho de 2023.

WILSON VAZ DE ARAÚJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A soja *Glycine Max* (L.) é uma cultura com ampla adaptabilidade edafoclimática, sendo cultivada de norte a sul e de leste a oeste do país, nos dois lados da linha do equador. Ocupa posição de destaque na modernização da agricultura brasileira, liderando as exportações do agronegócio, equilibrando a balança comercial do país e permitindo o crescimento de outros complexos agroindustriais pela agregação de valor, tais como o de carnes e o de biocombustíveis. Nas últimas quatro décadas, a despeito da incredulidade internacional, tecnologias especialmente desenvolvidas e apropriadas às condições tropicais brasileiras, revolucionaram totalmente os sistemas de produção e o Brasil passou de importador para o maior exportador e, num curto prazo, consolidarão o País como o maior produtor mundial de soja, principalmente pelos ganhos expressivos de produtividade.

A água constitui aproximadamente 90% do peso da planta, atuando em praticamente todos os processos fisiológicos e bioquímicos. É responsável pela manutenção da turgescência e atua como reagente em várias importantes reações na planta, como a fotossíntese. Desempenha a função de solvente, através do qual gases, minerais e outros solutos entram nas células e movem-se através da planta. Tem, ainda, papel fundamental na regulação térmica da planta, agindo tanto no resfriamento como na manutenção e na distribuição do calor. A disponibilidade hídrica durante a estação de crescimento constitui-se, ainda, na principal limitação à expressão do potencial de rendimento da cultura e na maior causa de variabilidade dos rendimentos de grãos observados de um ano para outro, principalmente, no sul do Brasil.

A disponibilidade de água é importante, principalmente em dois períodos de desenvolvimento da soja: germinação-emergência e floração-enchimento de grãos. Durante o primeiro período, tanto o excesso quanto o déficit de água são prejudiciais à obtenção de uma boa uniformidade na população de plantas, sendo o excesso hídrico mais limitante do que o déficit. A necessidade de água na cultura da soja vai aumentando com o desenvolvimento da planta, atingindo o máximo durante a floração-enchimento de grãos (7 a 8 mm/dia), decrescendo após esse período. Em geral, o maior consumo de água coincide com o período em que a cultura apresenta maiores altura e índice de área foliar (floração). A necessidade total de água na cultura da soja, para obtenção do máximo rendimento, varia entre 450 a 800 mm/ciclo, em função do ciclo da cultivar, do desenvolvimento das plantas e das condições climáticas da região (demanda evaporativa da atmosfera). Tão ou mais importante até que o volume total

de água é a distribuição das chuvas ao longo do ciclo. A cultura da soja, para apresentar um bom desempenho, necessita, além de um volume de água adequado, uma boa distribuição das chuvas ao longo de todo seu ciclo, satisfazendo suas necessidades, principalmente, durante as fases mais críticas. O volume necessário de água pode ser suprido através da chuva, da irrigação e/ou do armazenamento de água pelo solo. A chuva é a principal fonte de água para a maior parte da produção brasileira de soja. Apesar de eficazes, poucos são os agricultores que dispõem de sistemas de irrigação para suplementar as necessidades de água da cultura. Práticas que favoreçam à melhor estruturação do solo e o aprofundamento do sistema radicular contribuem para incrementar a disponibilidade de água no solo, principalmente, na ausência de irrigação.

Com relação às exigências térmicas, a soja se adapta melhor às regiões onde as temperaturas do ar oscilam entre 20 e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A soja não cresce sob temperaturas do ar abaixo de 10°C. Por outro lado, temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento, provocam estragos na floração e diminuem a capacidade de retenção de vagens. Estes problemas são acentuados com a ocorrência de deficiência hídrica. Recomenda-se que a sementeira da soja não deve ser realizada quando a temperatura do solo estiver abaixo dos 20°C, pois a germinação e a emergência da planta ficam comprometidas. A faixa de temperatura do solo adequada para a sementeira varia entre 20 a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

A adaptação de diferentes cultivares de soja a determinadas regiões depende, além das exigências hídricas e térmicas, das suas necessidades fotoperiódicas. A cultura da soja pode ser classificada como de dias curtos com resposta quantitativa, isto é, o florescimento se antecipa mais rapidamente à medida que os dias se tornam mais curtos, e atrasa progressivamente à medida que o fotoperíodo excede o valor crítico específico para cada genótipo. A sensibilidade ao fotoperíodo é característica variável entre cultivares. Por essa razão, a faixa de adaptabilidade de cada cultivar varia à medida que se desloca em direção ao norte ou ao sul.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da soja no estado, identificar as áreas e épocas de sementeira para o seu cultivo com probabilidades de perdas de rendimento inferiores a 20%, 30% e 40%, devido à ocorrência de eventos meteorológicos adversos, contribuindo para a expansão das áreas agrícolas, redução das perdas de produtividade e estabilidade da produção.

A época de sementeira é um dos fatores que mais influenciam o rendimento da cultura da soja, ou seja, é ela quem determina a exposição da cultura à variação dos fatores climáticos limitantes. Assim, sementeiras em épocas inadequadas podem afetar o porte, o ciclo e o rendimento das plantas e aumentar as perdas na colheita.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, a duração das fases fenológicas, o ciclo das cultivares e a reserva útil de água dos solos, bem como os dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações pluviométricas selecionadas no país.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Ao modelo de balanço hídrico adaptado à cultura da soja, foram incorporados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura do ar: Foi considerado o risco de ocorrência de temperaturas muito baixas e deletérias à cultura, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores ou iguais a 3°C no abrigo meteorológico;

II. Ciclo e fases fenológicas:

Para simulação do balanço hídrico foram analisados os comportamentos das cultivares dos ciclos de 100, 115 e 130 dias; os quais foram divididos em 4 fases fenológicas: Fase I: Estabelecimento, que inclui plantio, germinação/emergência e surgimento das primeiras folhas verdadeiras; Fase II: Crescimento Vegetativo; Fase III: floração e enchimento de grãos; e, Fase IV: Maturação.

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): A Capacidade de Armazenamento de Água Disponível (CAD) para a cultura da soja foi estimada com base na profundidade efetiva do sistema radicular (Ze), e a Água Disponível (AD) nas diferentes classes. Foram considerados 6 classes de solos, AD1, AD2, AD3, AD4, AD5 e AD6; com capacidade de armazenamento de 24 mm, 32 mm, 42 mm, 55 mm, 72 mm e 95mm, respectivamente; e uma profundidade efetiva média do sistema radicular (Ze) de 60 cm.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um ISNA $\geq 0,50$ na Fase I - Estabelecimento e ISNA $\geq 0,55$ na Fase III - Floração e enchimento de grãos.

Considerou-se apto para o cultivo da soja, o município que apresentou, no mínimo, 20% de sua área com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Notas:

1. Os resultados do Zarc são gerados considerando o manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade até o manejo de insetos-pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas acentuadas de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Isto posto, a efetividade do ZARC é também dependente de vários fatores sendo, portanto, indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a

condição edafoclimática; utilizar sementes de boa qualidade; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos;

2. Como o ZARC está direcionado ao plantio de sequeiro, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados nas Portarias para sequeiro, cabendo ao interessado observar as indicações: do ZARC específico para a cultura irrigada, quando houver; ou da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições locais de cada agroecossistema;

3. O Zarc da soja objetiva disponibilizar informações para reduzir os riscos de insucesso à exploração da cultura; não busca definir os períodos e locais de semeadura com maior probabilidade de obtenção dos maiores rendimentos de grãos;

4. O Zarc da soja indica áreas e épocas de semeadura com menor risco climático à cultura. Para avaliar a viabilidade da exploração da cultura numa dada região, outros importantes fatores devem também ser considerados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo da soja no estado as seis classes de água disponível AD1, AD2, AD3, AD4, AD5 e AD6, que podem ser estimadas por função de pedotransferência em função dos percentuais granulométricos de areia total, silte e argila, conforme especificado na Instrução Normativa SPA/MAPA nº 1, de 21 de junho de 2022.

Limite inferior e superior para seis classes de AD a serem utilizadas nas avaliações de risco de déficit hídrico do Zoneamento Agrícola de Risco Climático.

Limite inferior (mm cm ⁻¹)	Classes de AD			Limite superior (mm cm ⁻¹)
0,34	≤	AD1	<	0,46
0,46	≤	AD2	<	0,61
0,61	≤	AD3	<	0,80
0,80	≤	AD4	<	1,06
1,06	≤	AD5	<	1,40
1,40	≤	AD6	≤	1,84*

* amostras de solo com composição granulométrica que eventualmente resulte em estimativa de AD acima de 1,84 mm cm⁻¹ serão representadas pela classe AD6.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

O Zarc indica os períodos de plantio em períodos decendiais (dez dias). As tabelas abaixo indicam a data e o mês que corresponde cada período de plantio/semeadura decendial.

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojícola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 5: Grupo I (GMR < 8.7); Grupo II (8.7 ≤ GMR ≤ 9.3) e Grupo III (GMR > 9.3).

Alteração no item 4. **CULTIVARES INDICADAS**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2023, Seção 1, pág. 10.

Alteração no item 4. **CULTIVARES INDICADAS**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023, Seção 1, pág. 14.

Macrorregião 5

GRUPO I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc83 022, ANrr84 024 e ANsc80 111;

AVANTI SEEDS: AV MAMBA RR, AV BRUTA RR, SW ADARA RR e SW ATRIA RR;

BASE: ST 820 RR, W 842 RR, W 791 RR, ST 815 RR, TEC 7022IPRO, TEC 7548IPRO, W 799 RR, ST804IPRO, ST830IPRO, ST845IPRO, ST777IPRO, CZ37B51IPRO, ST743IPRO, ST783IPRO, ST780IPRO, ST812IPRO, ST834IPRO, ST824IPRO, 820 I2X, 800 I2X, CZ48B18IPRO, 794I2X, 752 I2X, 822I2X e CZ58B48I2X;

CARAIBA GENETICA: CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR, CG Araguaia RR, CG Nitro IPRO, CG Speed IPRO, CG 7370 RR, CG Mapitobapa RR, CG 6971 RR, CG 7072 RR, CG 7073 RR, CG 7277 IPRO, CG 7578 IPRO, CG 7879 IPRO, CG 8077 IPRO, CG 8382 IPRO e CG 7681;

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO: INT 6300 e INT7300 IPRO;

CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.: BG4377, 97R73, 97Y07, BG4284, C2830IPRO, 98Y52, 98Y01IPRO, 98Y31IPRO, 98R35IPRO, 98R41IPRO, 96R29IPRO, BG4184, BG4786, CD 2851IPRO, CD 2857RR, 5G8015IPRO, B5860IPRO, CD 2827IPRO, C2818IPRO, C2811IPRO, C2834IPRO, 97R50IPRO, 97Y97IPRO, C2800IPRO, 98Y30 e 97Y91IPRO;

D&PL BRASIL LTDA: 8517IPRO, 8476IPRO, 8494IPRO, 8361IPRO, 8334IPRO, 8237IPRO, 8162IPRO, 8670IPRO, 8697IPRO, 8441IPRO, 8353IPRO, 48B32IPRO, SBT113710, M8615IPRO, NS8338IPRO, M8473IPRO, AS3850IPRO, ST 797 IPRO, M8644IPRO, AS 3797IPRO, M8372IPRO, 8602I2X, 8501I2X, 8302XTD, 8001I2X, 8103XTD, 8101I2X, 7801I2X, 7201I2X, 8688IPRO, 8603I2X, AS 3810IPRO, M8349IPRO, 8604I2X, 8401I2X, 8403I2X, 8605XTD, 8303I2X, 8301XTD, 7803I2X e 8105I2X;

EMBRAPA SOJA: BRS 8182RR e BRS 8382RR;

FTS SEMENTES S/A: FTS GRACIOSA RR, FTR 2182 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 3179 IPRO, FTR 4181 IPRO, FTR 3165 IPRO, FTR 3868 IPRO, FTR 3771 IPRO, FTR 3282 IPRO, FTR 1282 XTD, FTR 477M I2X, FTR 4882 IPRO, FTR 297L IPRO, FTR 367M IPRO, FTR 337M IPRO e FTR 417L I2X;

GDM GENETICA DO BRASIL S/A: 8473 RSF, 8579RSF IPRO, 75I77RSF IPRO, 74I77RSF IPRO, 74I78RSF IPRO, 80I84RSF IPRO, 81I84RSF IPRO, 75I76RSF IPRO, 80I79RSF IPRO, 81I81RSF IPRO, 82I78RSF IPRO, NEO750 IPRO, NEO740 IPRO, NEO710 IPRO, 77I79RSF IPRO, 84I86RSF IPRO, 75I74RSF IPRO, 73I75RSF IPRO, 79I81RSF IPRO, O790 IPRO, 80I82RSF IPRO, 83I85RSF IPRO, 74K76RSF CE, O760 CE, 82K84RSF CE, O850 CE, 80E87RSF E, 81K83RSF CE, O720 I2X, 74IX75RSF I2X, 80IX83RSF I2X, 8321 CE3, 7921 IPRO, 7621 I2X, 81IX82RSF I2X, 810 I2X, 8221 I2X, 8121 IPRO, 820 IPRO, 83I86RSF IPRO, GUAIA7487 RR, PP7500 IPRO, GUAIA7379 IPRO, L60177 IPRO, RK8115 IPRO, 74Ho112 TP IPRO, 82Ho112 CI IPRO, 81I85RSF IPRO, 84I85RSF IPRO, 81MS00 IPRO, L60184 IPRO, 76MS00 IPRO, 79MS00 IPRO, RK8317 IPRO, ADV4681 IPRO, L60174 IPRO, 75HO111 CI IPRO, 83HO113 TP IPRO, ADV4779 IPRO, 98Y21IPRO, BG4781IPRO, DS7417 IPRO, 67HO107 IPRO, 77HO110 IPRO, RK7518 IPRO, 82MS00 IPRO, CZ37B43IPRO, 81MS01 IPRO, CZ58B28IPRO, 81HO110 IPRO, L60180 IPRO, CZ 47B90 IPRO, GA 74IPRO, AGN 8019IPRO, 80HO109 IPRO, ADAPT I2X, B5830 CE, 74K75RSF CE, 730 RR, 77E78RSF E, RK6719IPRO, GA 76IPRO, 77HO111 I2X, 98R30CE, K7922IPRO, CZ58B23I2X, NS7474IPRO, NS8080IPRO, K78C21, CZ37B39I2X, CZ37B60IPRO, 80K80RSF CE, 83IX84RSF I2X, 840 IPRO, 83 E, CZ48B01I2X, B5802CE, K7323I2X, LG60179IPRO, 81SC120 I2X, AT178 CE3, K8323IPRO, 770 I2X, 761 I2X, 69IX69RSF I2X, 67I68RSF IPRO, 76IX77RSF I2X, 97Y70CE, CZ47B74I2X, 81SC118 I2X, 85SC125 I2X, 81SC115 I2X, C2790CE, C2860E, 80I85RSF IPRO, O800 I2X e 80IX81RSF I2X;

INOVA GENÉTICA LTDA: VA 82A IPRO, VA 75GO IPRO, VA 82A RR, VA 78A IPRO, VA 79A IPRO e VA 84A IPRO;

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAMT: IMA 84114RR;

M.S TECHNOLOGIES SEMENTES BRASIL LTDA.: 77EA40, 76EA72, 78KA42, 79KA72, 80KA72 e 84KA92;

SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A.: 79HO103 IPRO, 80HO110 IPRO, 82HO111 IPRO, 83HO115 IPRO e 83HO122 IPRO;

SINERGIA GENÉTICA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA: 8200 ST IPRO, 8500 ST IPRO, GNS 7900 IPRO, GNS 8000 IPRO, GNS 7400 IPRO, GNS 7700 IPRO, GNS 8200 IPRO e GNS 8400 IPRO;

SYNGENTA SEEDS: NS 7338 IPRO, NS7447IPRO, NS7667IPRO, NS7505IPRO, NS8383RR, XI831615IPRO, SYN1080 RR, SYN1285 RR, SYN1281 RR, SYN 1378C IPRO, SYN 13840 IPRO, SYN 13850 IPRO, SYN 1585 IPRO, SYN 1683 IPRO, SYN 1686 IPRO, SYN 16861 IPRO, UB12521072 IPRO, SYN1785 IPRO, NS8397IPRO, NS7007IPRO, NS6906IPRO, SYN 15640 IPRO, NS7780IPRO, NK8301IPRO, NK8401IPRO, NS8590IPRO, NS8400IPRO, NS7700IPRO, SYN7740IPRO, NS8300IPRO, NK7701IPRO, NS8595IPRO, NS7790IPRO, NK8448IPRO, NS7654IPRO, NS8109IPRO, SYN2083IPRO, NK8118IPRO, NS7555IPRO, NS7933CE, NK7730CE, NS8522IPRO, NK7777IPRO, SYN2282IPRO, SYN2478IPRO, SYN2376IPRO, NS 8270, NS 7901, NK7201IPRO, SYN2384IPRO, NS8440IPRO, NK8100IPRO, BW1954928IPRO, GH2275I2X, NS7676IPRO e NK7600IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A: 98Y20IPRO, TMG2286IPRO, C2379IPRO, TMG2378IPRO, TMG2381IPRO, TMG2383IPRO, TMG1180RR, TMG132RR, TMG4182, TMG2285IPRO, 20595IPRO, TMG2376IPRO, 20037IPRO, 21083I2X, 21283I2X, 21998I2X, 22122CE, TMG2374IPRO, TMG2776IPRO, 20309IPRO, 22210I2X, 22211E, 22212CE, 22213I2X, 22082I2X, 22084I2X, 22025HB4 e 22351HB4.

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc89 109 e ANsc88 022;

BASE: ST 920 RR e CZ 58B81RR;

CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.: 98Y71, CD 251RR, 99R03, 99R09 e BG4290;

D&PL BRASIL LTDA: 8752IPRO e M8808IPRO;

EDELTRAUT ERICA STROBEL: PAMPEANA 9310 IPRO;

EMBRAPA SOJA: BRS Raimunda, BRS Sambaíba, BRS 9180IPRO, BRS 9383IPRO e BRS Tracajá;

FTS SEMENTES S/A: FTS PARAGOMINAS RR, FTR 3190 IPRO, FTR 3191 IPRO, FTR 4288 IPRO, FTR 4887 IPRO e FTR 3388 I2X;

GDM GENETICA DO BRASIL S/A: 9086RSF IPRO, B5890 CE e **90IX87RSF I2X;**

SINERGIA GENÉTICA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA: 8900 ST RR e 8800 ST RR;

SYNGENTA SEEDS: SYN 1687 IPRO e NK8770IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A: 18216IPRO, TMG2187IPRO, TMG1188RR e TMG1288RR.

GRUPO III

EDELTRAUT ERICA STROBEL: PAMPEANA 9410 IPRO e PAMPEANA 9510 IPRO.

NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

3. As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

4. Os períodos de semeadura indicados na relação abaixo devem ser adotados em conjunto com boas práticas agrícolas e objetivos conservacionistas. Exemplos: Integração Lavoura Pecuária (ILP) e plantio direto consolidado com rotação de culturas. Essas práticas são primordiais para o manejo de solo e água, contribuindo substancialmente para a redução de riscos de deficiência hídrica na agricultura.

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I																	
	CLASSE AD1			CLASSE AD2			CLASSE AD3			CLASSE AD4			CLASSE AD5			CLASSE AD6		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Abel Figueiredo	34 a 5	33	32	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Acará	35 a 5		34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33	
Água Azul Do Norte	29 a 1	27 a 28		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Alenquer	36 a 7	35	34	35 a 7	32 a 34		34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7		
Almeirim	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Altamira	32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Ananindeua	36 a 7	35		36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	32 a 34		35 a 7	32 a 34		35 a 7	32 a 34	
Anapu	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Augusto Corrêa	2 a 5	1		1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36
Aurora Do Pará	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Aveiro	34 a 1	31 a 33		31 a 1		30	31 a 1	30	29	31 a 1	30	28 a 29	31 a 1	29 a 30	28	30 a 1	29	27 a 28
Bagre	35 a 7	34	33	34 a 7	33	32	33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Baião	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Bannach	28 a 1	27		28 a 1	27		27 a 1			27 a 1			27 a 1			27 a 1		
Barcarena	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	31 a 34		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33	
Belterra	36 a 7	34 a 35	32 a 33	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Benevides	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	32 a 34	31
Bom Jesus Do Tocantins	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Bonito	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Bragança	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Brasil Novo	36 a 7	35	34	34 a 7	33	32	33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Brejo Grande Do Araguaia	32 a 1	31		31 a 1		30	31 a 1	30	29	30 a 1		29	30 a 1	29		30 a 1	29	
Breu Branco	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Bujaru	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Cachoeira Do Piriá	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	35	1 a 5	36	35	1 a 5	36	35
Cametá	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	31 a 33		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Canaã Dos Carajás	30 a 1	29	28	29 a 1	28	27	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Capanema	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	35	1 a 5	36	35
Capitão Poço	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33
Castanhal	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
Colares	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	31 a 34	36 a 5	35	31 a 34	35 a 5		31 a 34

Conceição Do Araguaia	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Concórdia Do Pará	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Cumaru Do Norte	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Curionópolis	30 a 1		29	30 a 1	29	28	29 a 1		28	29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28	
Curuá	36 a 7	35	32 a 34	35 a 7	32 a 34		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Curuçá	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Dom Eliseu	35 a 5	34	33	34 a 5	33	32	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31
Eldorado Do Carajás	31 a 1	30	29	30 a 1		29	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28
Faro	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Floresta Do Araguaia	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Garrafão Do Norte	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34
Goianésia Do Pará	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Gurupá	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Igarapé-Açu	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	
Igarapé-Miri	35 a 5		34	35 a 5	33 a 34	31 a 32	34 a 5	31 a 33		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Inhangapi	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33
Ipixuna Do Pará	36 a 5	35	34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	31 a 32	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31
Irituia	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34
Itaituba	28 a 1	27	26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Itupiranga	33 a 1	32	31	32 a 1	30 a 31		31 a 1	30	29	30 a 1		28 a 29	30 a 1		28 a 29	30 a 1		28 a 29
Jacareacanga	28 a 1	27	26	27 a 1	26		26 a 1			26 a 1			26 a 1			26 a 1		
Jacundá	34 a 1	33	31 a 32	33 a 1	31 a 32		32 a 1	31	30	32 a 1	31	30	32 a 1	30 a 31		31 a 1	30	
Juruti	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Limoeiro Do Ajuru	35 a 5	34	31 a 33	34 a 5	31 a 33		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Mãe Do Rio	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	32 a 33	35 a 5	34	32 a 33	35 a 5	34	32 a 33
Magalhães Barata	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Marabá	32 a 1	31	30	30 a 1		28 a 29	30 a 1	29	28	30 a 1	28 a 29		30 a 1	28 a 29		30 a 1	28 a 29	
Maracanã	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Marapanim	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Marituba	36 a 5		35	36 a 5	35	34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	32 a 34	31	35 a 5	31 a 34	
Medicilândia	36 a 7	35	32 a 34	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Melgaço	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Mocajuba	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Moju	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Mojuí Dos Campos	36 a 7	34 a 35	32 a 33	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Monte Alegre	36 a 7	35	34	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Nova Esperança Do Piríá	36 a 5		35	36 a 5	35	34	35 a 5	34		35 a 5	34	33	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33
Nova Ipixuna	33 a 1	32	31	32 a 1	31	30	31 a 1	30		31 a 1	30	29	31 a 1	30	29	31 a 1	30	29
Nova Timboteua	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Novo Progresso	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Novo Repartimento	34 a 5	32 a 33	31	32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Óbidos	36 a 7	35	32 a 34	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		

Oeiras Do Pará	35 a 5	34	33	34 a 5	31 a 33		33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		31 a 5		31 a 5			
Oriximiná	35 a 7		32 a 34	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7		32 a 7			
Ourém	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	
Ourilândia Do Norte	28 a 1	27		28 a 1	27	26	27 a 1		26	27 a 1		26	27 a 1	26	27 a 1		26	
Pacajá	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31	32 a 5	31		
Palestina Do Pará	32 a 1	31		31 a 1	30		30 a 1		29	30 a 1	29		30 a 1	29	30 a 1	29		
Paragominas	35 a 5		34	35 a 5	33 a 34	32	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31
Parauapebas	30 a 1	29	28	29 a 1	28	27	28 a 1	27		28 a 1	27	26	28 a 1	27	26	27 a 1	26	
Pau D'Arco	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Peixe-Boi	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	
Piçarra	31 a 1	30	29	30 a 1	29		30 a 1	29	28	29 a 1		28	29 a 1		28	29 a 1	28	
Placas	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Portel	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		33 a 7	32	
Porto De Moz	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Prainha	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32	
Primavera	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Quatipuru	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Redenção	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Rio Maria	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Rondon Do Pará	35 a 5	33 a 34	32	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Rurópolis	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Salinópolis	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Santa Bárbara Do Pará	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33
Santa Izabel Do Pará	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33
Santa Luzia Do Pará	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Santa Maria Das Barreiras	29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Santa Maria Do Pará	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
Santana Do Araguaia	29 a 1		28	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Santarém	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Santarém Novo	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35
Santo Antônio Do Tauá	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
São Caetano De Odivelas	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	31	36 a 5	35	31
São Domingos Do Araguaia	32 a 1	31		31 a 1		30	30 a 1		29	30 a 1		29	30 a 1		29	30 a 1		29
São Domingos Do Capim	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
São Félix Do Xingu	29 a 1	28	27	28 a 1	27	26	28 a 1	27	26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
São Francisco Do Pará	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
São Geraldo Do Araguaia	31 a 1	30		30 a 1		29	30 a 1	29		30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28
São João Da Ponta	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
São João De Pirabas	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
São João Do Araguaia	33 a 1	32	31	32 a 1	31	30	31 a 1	30		31 a 1	30	29	31 a 1	30	29	31 a 1	30	29
São Miguel Do Guamá	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34

Sapucaia	30 a 1	29		30 a 1	29	28	29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28	
Senador José Porfírio	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Tailândia	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	32	31	33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Terra Alta	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
Terra Santa	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Tomé-Açu	35 a 5		34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	31 a 32	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31
Tracuateua	1 a 7		36	1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36	
Trairão	30 a 1	29	28	30 a 1	28 a 29	27	30 a 1	27 a 29	26	29 a 1	26 a 28		28 a 1	26 a 27		27 a 1	26	
Tucumã	28 a 1	27		27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Tucuruí	35 a 5	33 a 34	32	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Ulianópolis	36 a 5	35	34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	32	34 a 5	32 a 33		34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31
Uruará	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Vigia	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	31 a 34	36 a 5	35	31 a 34
Viseu	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Vitória Do Xingu	36 a 7	35	34	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Xinguara	29 a 1		28	29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II																	
	CLASSE AD1			CLASSE AD2			CLASSE AD3			CLASSE AD4			CLASSE AD5			CLASSE AD6		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Abel Figueiredo	34 a 5	33	32	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Acará	35 a 5		34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	31 a 32	34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33	
Água Azul Do Norte	29 a 1	27 a 28		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Alenquer	36 a 7	35	34	35 a 7	32 a 34		34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7		
Almeirim	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Altamira	32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Ananindeua	36 a 7	35		36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	32 a 34		35 a 7	32 a 34		35 a 7	32 a 34	
Anapu	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Augusto Corrêa	2 a 5	1		1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36
Aurora Do Pará	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Aveiro	34 a 1	31 a 33	30	31 a 1	30	29	30 a 1		29	30 a 1	29	28	30 a 1	28 a 29	27	30 a 1	28 a 29	26 a 27
Bagre	35 a 7	34	33	34 a 7	33	32	33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Baião	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Bannach	28 a 1	27		28 a 1	27		27 a 1			27 a 1			27 a 1			27 a 1		
Barcarena	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	31 a 34		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33	
Belterra	36 a 7	34 a 35	32 a 33	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Benevides	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	31 a 34	
Bom Jesus Do Tocantins	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Bonito	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Bragança	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	

Brasil Novo	36 a 7	35	34	34 a 7	33	32	33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Brejo Grande Do Araguaia	32 a 1	31		31 a 1		30	31 a 1	30	29	30 a 1		29	30 a 1	29		30 a 1	29	
Breu Branco	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Bujaru	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Cachoeira Do Piriá	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	35	1 a 5	36	35	1 a 5	36	35
Cametá	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	31 a 33		33 a 5	31 a 32		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Canaã Dos Carajás	30 a 1	29	28	29 a 1	28	27	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Capanema	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	35	1 a 5	36	35
Capitão Poço	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33
Castanhal	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
Colares	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	31 a 34	36 a 5	35	31 a 34	35 a 5		31 a 34
Conceição Do Araguaia	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Concórdia Do Pará	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Cumaru Do Norte	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Curionópolis	30 a 1		29	30 a 1	29	28	29 a 1		28	29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28	
Curúá	36 a 7	35	32 a 34	35 a 7	32 a 34		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Curuçá	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Dom Eliseu	35 a 5	34	33	34 a 5	33	32	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31
Eldorado Do Carajás	31 a 1	30	29	30 a 1		29	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28
Faro	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Floresta Do Araguaia	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Garrafão Do Norte	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34
Goianésia Do Pará	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Gurupá	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Igarapé-Açu	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
Igarapé-Miri	35 a 5		34	35 a 5	33 a 34	31 a 32	34 a 5	31 a 33		33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31	
Inhangapi	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33
Ipixuna Do Pará	36 a 5	35	34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	31 a 32	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31
Irituia	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	35 a 5		34
Itaituba	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		26 a 1		
Itupiranga	33 a 1	32	31	32 a 1	30 a 31		31 a 1	30	29	30 a 1		28 a 29	30 a 1		28 a 29	30 a 1		28 a 29
Jacareacanga	27 a 1	26		26 a 1			26 a 1			26 a 1			26 a 1			26 a 1		
Jacundá	34 a 1	33	31 a 32	33 a 1	31 a 32		32 a 1	31	30	32 a 1	31	30	32 a 1	31	30	31 a 1	30	
Juruti	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Limoeiro Do Ajuru	35 a 5	34	31 a 33	34 a 5	31 a 33		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Mãe Do Rio	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	32 a 33	35 a 5	34	32 a 33	35 a 5	34	32 a 33
Magalhães Barata	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Marabá	32 a 1	31	30	30 a 1		28 a 29	30 a 1	28 a 29		30 a 1	28 a 29		30 a 1	28 a 29		30 a 1	28 a 29	27
Maracanã	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Marapanim	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Marituba	36 a 5		35	36 a 5	35	34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	32 a 34	31	35 a 5	31 a 34	

Medicilândia	36 a 7	35	32 a 34	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Melgaço	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Mocajuba	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31	
Moju	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Mojú Dos Campos	36 a 7	34 a 35	32 a 33	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Monte Alegre	36 a 7	35	34	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Nova Esperança Do Piriá	36 a 5		35	36 a 5	35	34	35 a 5	34		35 a 5	34	33	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33
Nova Ipixuna	33 a 1	32	31	32 a 1	31	30	31 a 1	30		31 a 1	30		31 a 1	30	29	31 a 1	30	29
Nova Timboteua	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Novo Progresso	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Novo Repartimento	34 a 5	32 a 33	31	32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Óbidos	36 a 7	35	32 a 34	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Oeiras Do Pará	35 a 5	34	33	34 a 5	31 a 33		33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5		
Oriximiná	35 a 7		32 a 34	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Ourém	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Ouroilândia Do Norte	28 a 1	27		27 a 1		26	27 a 1		26	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26	
Pacajá	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Palestina Do Pará	32 a 1	31		31 a 1	30		30 a 1		29	30 a 1	29		30 a 1	29		30 a 1	29	
Paragominas	35 a 5		34	35 a 5	33 a 34	32	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31
Parauapebas	30 a 1	28 a 29	27	28 a 1	27	26	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Pau D'Arco	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Peixe-Boi	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Piçarra	31 a 1	30	29	30 a 1	29		30 a 1	29	28	29 a 1		28	29 a 1		28	29 a 1		28
Placas	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Portel	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		33 a 7	32	
Porto De Moz	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Prainha	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Primavera	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Quatipuru	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Redenção	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Rio Maria	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Rondon Do Pará	35 a 5	33 a 34	32	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Rurópolis	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Salinópolis	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Santa Bárbara Do Pará	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33
Santa Izabel Do Pará	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33
Santa Luzia Do Pará	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		35	36 a 5		35	36 a 5	
Santa Maria Das Barreiras	29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Santa Maria Do Pará	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
Santana Do Araguaia	29 a 1		28	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Santarém	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		

Santarém Novo	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5			36 a 5		35
Santo Antônio Do Tauá	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
São Caetano De Odivelas	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	31	36 a 5	35	31
São Domingos Do Araguaia	32 a 1	31		31 a 1		30	30 a 1		29	30 a 1		29	30 a 1		29	30 a 1		29
São Domingos Do Capim	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
São Félix Do Xingu	28 a 1	27		27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
São Francisco Do Pará	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	34
São Geraldo Do Araguaia	31 a 1	30		30 a 1		29	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28
São João Da Ponta	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
São João De Pirabas	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
São João Do Araguaia	33 a 1	32	31	32 a 1	31	30	31 a 1	30		31 a 1	30	29	31 a 1	30	29	31 a 1	30	29
São Miguel Do Guamá	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5		34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
Sapucaia	30 a 1	29		30 a 1	29	28	29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28	
Senador José Porfírio	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Tailândia	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	32	31	33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Terra Alta	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
Terra Santa	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Tomé-Açu	35 a 5		34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	31 a 32	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31
Tracuateua	1 a 7		36	1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36	
Trairão	30 a 1	28 a 29	27	29 a 1	28	26 a 27	28 a 1	27	26	28 a 1	26 a 27		27 a 1	26		26 a 1		
Tucumã	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Tucuruí	35 a 5	34	32 a 33	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Ulianópolis	36 a 5	35	34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	32	34 a 5	32 a 33		34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31
Uruará	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Vigia	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	36 a 5	35	31 a 34	36 a 5	35	31 a 34
Viseu	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Vitória Do Xingu	36 a 7	35	34	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Xinguara	29 a 1		28	29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III																	
	CLASSE AD1			CLASSE AD2			CLASSE AD3			CLASSE AD4			CLASSE AD5			CLASSE AD6		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Abel Figueiredo	34 a 5	33	32	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Acará	35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33	
Água Azul Do Norte	29 a 1	27 a 28		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Alenquer	36 a 7	35	34	35 a 7	32 a 34		34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7		
Almeirim	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Altamira	32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Ananindeua	36 a 7	35		36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	32 a 34		35 a 7	32 a 34		35 a 7	32 a 34	

Anapu	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Augusto Corrêa	2 a 5	1		1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36	1 a 5		36
Aurora Do Pará	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Aveiro	34 a 1	31 a 33	30	31 a 1	30	28 a 29	30 a 1	29	27 a 28	30 a 1	28 a 29	27	29 a 1	27 a 28	26	29 a 1	27 a 28	26
Bagre	35 a 7	34	33	34 a 7	33	32	33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Baião	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Bannach	28 a 1	27		28 a 1	27		27 a 1			27 a 1			27 a 1			27 a 1		
Barcarena	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	31 a 34		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33		34 a 5	31 a 33	
Belterra	36 a 7	34 a 35	32 a 33	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Benevides	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	31 a 34	
Bom Jesus Do Tocantins	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Bonito	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Bragança	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Brasil Novo	36 a 7	35	33 a 34	34 a 7	33	32	33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Brejo Grande Do Araguaia	32 a 1	31		31 a 1		30	31 a 1	30	29	30 a 1		29	30 a 1	29		30 a 1	29	
Breu Branco	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Bujaru	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Cachoeira Do Piriá	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	35	1 a 5	36	35	1 a 5	36	35
Cametá	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	31 a 33		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Canaã Dos Carajás	30 a 1	29	28	29 a 1	28	27	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Capanema	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	35	1 a 5	36	35
Capitão Poço	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33
Castanhal	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
Colares	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
Conceição Do Araguaia	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Concórdia Do Pará	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
Cumaru Do Norte	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Curionópolis	30 a 1		29	30 a 1	29	28	29 a 1		28	29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28	
Curuá	36 a 7	35	32 a 34	35 a 7	32 a 34		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Curuçá	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Dom Eliseu	35 a 5	34	33	34 a 5	33	32	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31
Eldorado Do Carajás	31 a 1	30	29	30 a 1		29	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28
Faro	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Floresta Do Araguaia	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Garrafão Do Norte	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34
Goianésia Do Pará	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Gurupá	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Igarapé-Açu	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
Igarapé-Miri	35 a 5		34	35 a 5	33 a 34	31 a 32	34 a 5	31 a 33		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Inhangapi	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33
Ipixuna Do Pará	36 a 5	35	34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	31 a 32	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31

Irituia	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34	36 a 5	35	34
Itaituba	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		26 a 1			26 a 1			26 a 1		
Itupiranga	33 a 1	32	31	32 a 1	30 a 31		31 a 1	30	29	30 a 1		28 a 29	30 a 1		28 a 29	30 a 1		28 a 29
Jacareacanga	27 a 1	26		26 a 1			26 a 1			26 a 1			26 a 1			26 a 1		
Jacundá	34 a 1	33	31 a 32	33 a 1	31 a 32		32 a 1	31	30	32 a 1	31	30	31 a 1	30		31 a 1	30	
Juruti	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Limoeiro Do Ajuru	35 a 5	34	31 a 33	34 a 5	31 a 33		32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Mãe Do Rio	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33
Magalhães Barata	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Marabá	32 a 1	31	30	30 a 1		28 a 29	30 a 1	28 a 29		30 a 1	28 a 29		30 a 1	28 a 29		30 a 1	28 a 29	27
Maracanã	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5			35	36 a 5		35	36 a 5	35
Marapanim	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Marituba	36 a 5		35	36 a 5	35	34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	31 a 34		35 a 5	31 a 34	
Medicilândia	36 a 7	35	32 a 34	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Melgaço	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Mocajuba	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Moju	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Mojú Dos Campos	36 a 7	35	32 a 34	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Monte Alegre	36 a 7	35	34	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Nova Esperança Do Piriá	36 a 5		35	36 a 5	35	34	35 a 5	34		35 a 5	34	33	35 a 5	34	33	35 a 5	34	33
Nova Ipixuna	33 a 1	32	31	32 a 1	31	30	31 a 1	30		31 a 1	30	29	31 a 1	30	29	31 a 1	30	29
Nova Timboteua	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Novo Progresso	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Novo Repartimento	34 a 5	32 a 33	31	32 a 5	31		31 a 5			31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Óbidos	36 a 7	35	32 a 34	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Oeiras Do Pará	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	31 a 33		33 a 5	31 a 32		31 a 5			31 a 5			31 a 5		
Oriximiná	35 a 7		32 a 34	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Ourém	1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Ouro Preto Do Norte	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Pacajá	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Palestina Do Pará	32 a 1	31		31 a 1	30		30 a 1		29	30 a 1	29		30 a 1	29		30 a 1	29	
Paragominas	35 a 5		34	35 a 5	33 a 34	32	34 a 5	32 a 33	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31	33 a 5	32	31
Parauapebas	30 a 1	27 a 29		27 a 1		26	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Pau D'Arco	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Peixe-Boi	1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Piçarra	31 a 1	30	29	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	29 a 1		28	29 a 1		28	29 a 1		28
Placas	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Portel	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		33 a 7	32	
Porto De Moz	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33		34 a 7	32 a 33	
Prainha	36 a 7	35	34	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Primavera	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Quatipuru	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	

Redenção	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Rio Maria	29 a 1	28	27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1	27		28 a 1	27		28 a 1	27	
Rondon Do Pará	35 a 5	33 a 34	32	33 a 5	32	31	32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Rurópolis	33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Salinópolis	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Santa Bárbara Do Pará	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33
Santa Izabel Do Pará	36 a 5		35	36 a 5	35		35 a 5		31 a 34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33
Santa Luzia Do Pará	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5		35
Santa Maria Das Barreiras	29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27
Santa Maria Do Pará	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
Santana Do Araguaia	29 a 1		28	29 a 1	28		29 a 1	28		28 a 1			28 a 1		27	28 a 1		27
Santarém	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Santarém Novo	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		36 a 5			36 a 5			36 a 5		35
Santo Antônio Do Tauá	36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35	34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
São Caetano De Odivelas	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	31	36 a 5	35	31
São Domingos Do Araguaia	32 a 1	31		31 a 1		30	30 a 1		29	30 a 1		29	30 a 1		29	30 a 1		29
São Domingos Do Capim	36 a 5	35		35 a 5		34	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	34	31 a 33	35 a 5	33 a 34	31 a 32	35 a 5	33 a 34	31 a 32
São Félix Do Xingu	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
São Francisco Do Pará	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	34
São Geraldo Do Araguaia	31 a 1	30		30 a 1		29	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28	30 a 1	29	28
São João Da Ponta	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
São João De Pirabas	1 a 5		36	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
São João Do Araguaia	33 a 1	32	31	32 a 1	31	30	31 a 1	30		31 a 1	30	29	31 a 1	30	29	31 a 1	30	29
São Miguel Do Guamá	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	35 a 5		34	35 a 5		31 a 34	35 a 5		31 a 34
Sapucaia	30 a 1	29		29 a 1		28	29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28		29 a 1	28	
Senador José Porfírio	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Tailândia	35 a 5	34	33	34 a 5	33	31 a 32	33 a 5	32	31	33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32		33 a 5	31 a 32	
Terra Alta	1 a 5	36		36 a 5		35	36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35		36 a 5	35	
Terra Santa	35 a 7	32 a 34		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Tomé-Açu	35 a 5		34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	31 a 32	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31
Tracuateua	1 a 7		36	1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36		1 a 7	36	
Trairão	29 a 1	28	26 a 27	28 a 1	26 a 27		27 a 1	26		27 a 1	26		26 a 1			26 a 1		
Tucumã	27 a 1		26	27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26		27 a 1	26	
Tucuruí	35 a 5	33 a 34	32	33 a 5	31 a 32		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31		32 a 5	31	
Ulianópolis	36 a 5	35	34	35 a 5	34	32 a 33	34 a 5	33	32	34 a 5	32 a 33		34 a 5	32 a 33	31	34 a 5	32 a 33	31
Uruará	35 a 7	34	32 a 33	34 a 7	32 a 33		32 a 7			32 a 7			32 a 7			32 a 7		
Vigia	36 a 5			36 a 5		35	36 a 5	35		36 a 5	35	34	36 a 5	35	31 a 34	36 a 5	35	31 a 34
Viseu	1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36		1 a 5	36	
Vitória Do Xingu	36 a 7	35	34	35 a 7	33 a 34	32	34 a 7	32 a 33		33 a 7	32		33 a 7	32		33 a 7	32	
Xinguara	29 a 1		28	29 a 1	28		28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27	28 a 1		27

